



ORÇAMENTO



A Câmara Municipal de Bujaru-Pará

A empresa A R S MACHADO LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 14.913.641/0001-41, apresenta a seguinte proposta.

| Item | Especificação | Quantidade | Valor Unit. mensal | Valor Total |
|------|---|------------|--------------------|---------------|
| 1 | LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO AUTOMÓVEL (HATCH POPULAR) Especificação: Veículo (popular), modelo "Sedan ou Hatch", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima de 1.0. | 1 | R\$ 3.250,00 | R\$ 39.000,00 |
| 2 | LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO AUTOMÓVEL (SEDAN POPULAR) Especificação: Veículo (popular), modelo "Sedan ou Hatch", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima de 1.0. | 1 | R\$ 3.600,00 | R\$ 43.200,00 |
| | | | | R\$ 82.200,00 |

Valor Total da Proposta de Preço por extenso: R\$ 82.200,00 (oitenta e dois mil, duzentos reais).

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Bujaru-Pá, 14 de Março de 2022.

A R S MACHADO LTDA:1491364100141
Assinado de forma digital por A R S MACHADO LTDA:14913641000141

A R S MACHADO LTDA
CNPJ: 14.913.641/0001-41

AUTO 4X4

SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP

PROPOSTA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

À
CAMARA MUNICIPAL DE BUJARU-PA

Prezados Senhores,



Apresentamos a presente proposta de preços para fornecimento dos itens indicados abaixo descrito.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT.MENSAL | PREÇO TOTAL |
|-------------|--|--------|--------|-------------------|---------------|
| 1 | LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO AUTOMÓVEL (HATCH POPULAR) Especificação: Veículo (popular), modelo "Sedan ou Hatch", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima de 1.0. | Mensal | 12 | R\$ 3.300,00 | R\$ 39.600,00 |
| 2 | LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO AUTOMÓVEL (SEDAN POPULAR) Especificação: Veículo (popular), modelo "Sedan ou Hatch", movido a gasolina ou bicombustível (gasolina/álcool), com 5 (cinco) portas, motor com potência mínima de 1.0. | Mensal | 12 | R\$ 3.800,00 | R\$ 45.600,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 85.200,00 |

Outrossim, declaramos que:


a) Nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

f) Em manter a validade desta proposta por um período de 90 (noventa) dias;

Nome do Banco, o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento:

Banco do Brasil: 001 Agência: 0765-X Conta Corrente 60533-6.

Belém/PA, 24 de março de 2022.


AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA EPP
ELIDETE OLIVEIRA CUNHA
CPF: 759370502-15 RG: 4481232
SÓCIA ADMINISTRADORA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 014/2021

O PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, com sede na Travessa São José nº 120, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.196.548/0001-72, neste ato representado(a) pelo PEDRO PAULO GOUVEA MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, portador do CPF: 452.132.162-34. Residente RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA S/N, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 83.272.450/0001-60, estabelecida à Travessa Jarbas Passarinho nº 646, Centro, Ipixuna do Pará PA, (91) 3811-2688, representada neste ato pelo Sr(a). PAULO AFONSO DA SILVA DOURADO, C.P.F. nº 169.103.702-87, R.G. nº 3179966 PC PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00009 | RETROESCAVADEIRA - MÊS Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor). | MÊS | 24.00 | 9.994,950 | 239.878,80 |
| 00010 | CAMINHÃO COLETOR DE LIXO Com prensa hidráulica, tipo toco, capacidade mínima de 10 (dez) M³, não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor). | MÊS | 24.00 | 10.000,000 | 240.000,00 |
| 00018 | MOTONIVELADORA (PATROL) Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor). | DIA | 400.00 | 555,450 | 222.180,00 |
| 00019 | TRATOR ESTEIRA D6K - DIÁRIA Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor). | DIA | 400.00 | 809,950 | 323.980,00 |
| 00020 | CAMINHÃO PRANCHA - DIÁRIA Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e | DIA | 400.00 | 699,950 | 279.980,00 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



com quilometragem livre (sem condutor).

VALOR TOTAL R\$ 1.306.018,80

Empresa: J LEMOS DE CARVALHO; C.N.P.J. n  12.294.602/0001-88, estabelecida   R S O JO O, MURININ, Benevides PA, representada neste ato pelo Sr(a). JOSIMAR LEMOS DE CARVALHO, C.P.F. n  419.782.187-53, R.G. n  2384417 SSP PA.

| ITEM | DESCRI O/ESPECIFICA OES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNIT RIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|-----------------|----------------|-------------|
| 00002 | VE CULO TIPO PASSEIO HATCH - M S N o excedendo mais de 4 (quatro) anos de fabrica o, HATCH, com 4 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 CC (m nimo), com ar condicionado, seguro total sem franquia para locat rio, assist ncia total 24 horas e quilometragem livre (sem condutor). | M S | 60.00 | 4.120,000 | 247.200,00 |
| 00003 | VE CULO TIPO PASSEIO SEDAN - M S N o excedendo mais de 4 (quatro) anos de fabrica o, SEDAN, com 4 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 CC (m nimo), com ar condicionado, seguro total sem franquia para locat rio, assist ncia total 24 horas e quilometragem livre (sem condutor). | M S | 48.00 | 5.360,000 | 257.280,00 |
| 00004 | VE CULO TIPO CAMINH O BA  N o excedendo mais de 05 (cinco) anos de fabrica o, capacidade de 6 toneladas m nima, devendo est  incluso: seguro, m o de obra, manuten o e com quilometragem livre (sem condutor). | M S | 24.00 | 16.550,000 | 397.200,00 |
| 00005 | VE CULO TIPO CAMINH O FRIGOR FICO N o excedendo mais de 05 (cinco) anos de fabrica o, capacidade de 6 toneladas m nima, devendo est  incluso: seguro, m o de obra, manuten o e com quilometragem livre (sem condutor). | M S | 12.00 | 26.200,000 | 314.400,00 |
| 00008 | CAMINH O TOCO - M S N o excedendo mais de 10 (dez) anos de fabrica o, devendo est  incluso: seguro, m o de obra, manuten o e com quilometragem livre (sem condutor). | M S | 24.00 | 8.350,000 | 200.400,00 |
| 00011 | VE CULO UTILIT RIO PICK UP - DI RIA N o excedendo mais de 4 (quatro) anos de fabrica o, m dio porte, cabine dupla, tra o 4x4, 4 portas, diesel, com ar condicionado, seguro total sem franquia para locat rio, assist ncia total 24 horas e quilometragem livre (sem condutor). | DIA | 1,200.00 | 310,000 | 372.000,00 |
| 00012 | VE CULO TIPO PASSEIO HATCH - DI RIA N o excedendo mais de 4 (quatro) anos de fabrica o, HATCH, com 4 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 CC (m nimo), com ar condicionado, seguro total sem franquia para locat rio, assist ncia total 24 horas e quilometragem livre (sem condutor). | DIA | 400.00 | 116,000 | 46.400,00 |
| 00013 | VE CULOS TIPO PASSEIO SEDAN - DI RIA N o excedendo mais de 4 (quatro) anos de fabrica o, SEDAN, com 4 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) pessoas, motor 1.0 CC (m nimo), com ar condicionado, seguro total sem franquia para locat rio, assist ncia total 24 horas e quilometragem livre (sem condutor). | DIA | 400.00 | 125,000 | 50.000,00 |
| 00014 | CAMINH O PIPA - DI RIA N o excedendo mais de 10 (dez) anos de fabrica o, devendo est  incluso: seguro, m o de obra, manuten o e quilometragem livre (sem condutor). | DIA | 400.00 | 683,470 | 273.388,00 |
| | | | VALOR TOTAL R\$ | 2.158.268,00 | |

Empresa: SERVLOC - SERVI OS E LOCA OES EIRELI; C.N.P.J. n  28.591.005/0001-55, estabelecida   ROD PA 451, INDUSTRIAL, Tom -A u PA, representada neste ato pelo Sr(a). LEANDRO CAPACIO MACIEL, C.P.F. n  760.655.102-20, R.G. n  4257658 PC PA.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00015 | RETROESCAVADEIRA - HORA Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor). | HORA | 1,000.00 | 65,000 | 65.000,00 |
| 00016 | PÁ MECÂNICA - DIÁRIA Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor). | DIA | 400.00 | 301,500 | 120.600,00 |
| 00017 | ROLO COMPACTADOR - DIÁRIA Não excedendo mais de 10 (dez) anos de fabricação, devendo está incluso: seguro, mão de obra, manutenção e com quilometragem livre (sem condutor). | DIA | 400.00 | 305,500 | 122.200,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 307.800,00 |

3.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA

3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Transporte, Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Meio Ambiente

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de preços será formalizado por despacho da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1 por razão de interesse público; ou

6.8.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e anexos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARA qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ACARÁ-PA, 12 de Agosto de 2021

PEDRO PAULO
GOUVEA
MORAES:45213216234
34

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO GOUVEA
MORAES:45213216234
Dados: 2021.08.12 16:21:04
-03'00"

MUNICÍPIO DE ACARÁ
C.N.P.J. nº 05.196.548/0001-72
CONTRATANTE

PAULO AFONCO DA SILVA
DOURADO:16910370287

Assinado de forma digital por PAULO
AFONCO DA SILVA
DOURADO:16910370287
Dados: 2021.08.12 17:35:24 -03'00"

GOLDEN COMERCIO & SERVIÇOS EIRELI
C.N.P.J. nº 83.272.450/0001-60

J LEMOS DE CARVALHO

CARVALHO:12294602000188

94602000188

J LEMOS DE CARVALHO
C.N.P.J. nº 12.294.602/0001-88

CONTRATADO

SERVLOC SERVICOS E LOCACOES EIRELI:28591005000155

Assinado de forma digital por SERVLOC
SERVICOS E LOCACOES EIRELI:28591005000155
Dados: 2021.08.12 11:14:15 -03'00"

SERVLOC - SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI

C.N.P.J. nº 28.591.005/0001-55



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ
Prefeitura Municipal de Acará



CONTRATADO